

DHF-M Fundo de
Investimento
Multimercado -
Investimento no
Exterior Crédito
Privado

CNPJ: 12.059.831/0001-18
(Administrado pela Dynamo Administração de
Recursos Ltda.)

**Demonstrações financeiras
referentes ao exercício findo
em 30 de junho de 2024 e Relatório
dos Auditores Independentes**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	7
Demonstrações da evolução do patrimônio líquido	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9

Anexo:

Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (Não auditada)



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e à Administradora do
DHF-M Fundo de Investimento Multimercado – Investimento no Exterior Crédito Privado
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do DHF-M Fundo de Investimento Multimercado – Investimento no Exterior Crédito Privado (“Fundo”), administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda. (“Administradora”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de junho de 2024 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do DHF-M Fundo de Investimento Multimercado – Investimento no Exterior Crédito Privado em 30 de junho de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência e valorização de ativos financeiros

Em 30 de junho de 2024, o Fundo possuía aproximadamente 99,54% do seu patrimônio líquido representado por títulos públicos federais e debêntures mensurados a valor justo e para os quais há preços cotados ou indexadores/parâmetros observáveis no mercado, registrados e custodiados em órgãos regulamentados de liquidação e custódia. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o Patrimônio Líquido do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

- Com o auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, recalculamos o valor justo dos ativos financeiros com base em preços observáveis e/ou informações observáveis no mercado, obtidos junto a fontes de mercado independentes;
- Teste de existência por meio de conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelos custodiantes;
- Avaliar as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos desses ativos financeiros, no tocante à existência, valorização, assim como suas divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2024.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre essa demonstração.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler a demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade e, ao fazê-la, considerar se essa demonstração está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcida de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante na demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



Responsabilidades da Administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.



- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ


Igor Calheiros Nogueira da Gama
Contador CRC RJ-106531/O-6

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 30 de junho de 2024

Nome do Fundo: DHF-M Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado

CNPJ: 12.059.831/0001-18

Administradora: Dynamo Administração de Recursos Ltda.

CNPJ: 72.116.353/0001-62

Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo Total R\$ mil	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades			26	0,01
Banco conta movimento - No exterior			16	0,01
Banco Bradesco S.A.			10	-
Aplicações Interfinanceiras de liquidez		940	940	0,53
Letras do Tesouro Nacional	1.427	940	940	0,53
Títulos públicos		37.023	32.990	18,67
Notas do Tesouro Nacional - Série B	8.014	37.023	32.990	18,67
Debêntures		133.329	142.931	80,87
Vale S.A.	4.077.804	133.329	142.931	80,87
Despesas antecipadas			15	0,01
Taxa de Fiscalização - CVM			15	0,01
Total do ativo			176.902	100,09
Valores a pagar			157	0,09
Taxa de gestão e administração			112	0,06
Auditoria e custódia			28	0,02
Outras despesas			12	0,01
Taxa de controladoria			5	-
Patrimônio líquido			176.745	100,00
Total do passivo e Patrimônio líquido			176.902	100,09

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício findo em 30 de junho de 2024 e período de 30 de novembro de 2022 (data de início do período) a 30 de junho de 2023

Nome do Fundo:	DHF-M Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado	CNPJ:	12.059.831/0001-18
Administradora:	Dynamo Administração de Recursos Ltda.	CNPJ:	72.116.353/0001-62
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas			
	Exercício findo em 30 de junho de 2024	Período de 30 de novembro de 2022 a 30 de junho de 2023	
Patrimônio líquido no início do exercício/período			
Representado por 83.796,222 cotas a R\$ 1.885,625642 cada	158.008		
Representado por 83.796,222 cotas a R\$ 1.901,699888 cada		159.355	
Cotas resgatadas no exercício/período			
3.812,635 cotas	(425)		-
Variação no resgate de cotas no exercício/período	(7.843)		-
Patrimônio líquido antes do resultado	149.740		159.355
Resultado do exercício/período			
Disponibilidades em moeda estrangeira	2		(1)
Valorização/(desvalorização) de disponibilidades em moeda estrangeira	2		(1)
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	96		116
Renda fixa e outros ativos financeiros	27.564		(1.072)
Apropriação de rendimentos e valorização/(desvalorização) a preço de mercado	27.571		(1.072)
Resultado nas negociações	(7)		-
Demais despesas	(657)		(390)
Auditoria e custódia	(126)		(74)
Outras despesas operacionais	(10)		-
Publicações e correspondências	(4)		(2)
Remuneração da administração	(428)		(255)
Serviços contratados pelo Fundo	(58)		(44)
Taxa de fiscalização CVM	(31)		(15)
Total do resultado do exercício/período	27.005		(1.347)
Patrimônio líquido no final do exercício/período			
Representado por 79.983,587 cotas a R\$ 2.209,770831 cada	176.745		
Representado por 83.796,222 cotas a R\$ 1.885,625642 cada		158.008	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DHF-M Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado

de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado

(Administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

O DHF-M Fundo de Investimento Multimercado – Investimento no Exterior Crédito Privado (“Fundo”) iniciou suas atividades em 30 de novembro de 2022, sendo constituído sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração.

O objetivo é proporcionar a seus participantes a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos, direta ou indiretamente, inclusive por meio de veículos constituídos no Brasil ou no exterior, em carteira de títulos e valores mobiliários que podem ter diferentes naturezas, riscos e características, sem compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial, observadas as limitações legais e regulamentares em vigor e a política de investimentos estipulada. O Fundo poderá realizar operações nos mercados de derivativos não havendo limite máximo para realização de operações que produzam alavancagem de seu patrimônio.

O Fundo é administrado e gerido pela Dynamo Administração de Recursos Ltda. (“Administradora” ou “Gestora”)

O Fundo destina-se a receber, exclusivamente, aplicações de um grupo reservado de investidores profissionais, que sejam sócios, administradores, funcionários ou ainda descendentes de primeiro grau de sócios da Administradora e/ou de empresas a ela ligadas ou sob controle comum ou de qualquer forma pertencentes ao mesmo grupo econômico (“Empresas Dynamo”), bem como de fundos e/ou veículos de investimento que tenham, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de suas cotas detidas por sócios da Administradora ou de Empresas Dynamo (“Cotistas”).

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (“COFI”) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

As demonstrações financeiras incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

DHF-M Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado

de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado

(Administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

(b) Disponibilidades em moeda estrangeira

As disponibilidades em moeda estrangeira são ajustadas diariamente pela variação da taxa de câmbio. O resultado decorrente da variação cambial sobre as disponibilidades em moeda estrangeira movimentadas pelo Fundo é registrado na rubrica “Valorização/(desvalorização) de disponibilidades em moeda estrangeira”.

(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de “Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez”. Por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

(d) Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Instrução nº 577/16 da CVM, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

I. Títulos para negociação

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que os ganhos e/ou perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado do exercício; e

II. Títulos mantidos até o vencimento

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou fundos de investimento fechados exclusivamente destinados a investidores qualificados, esses últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e
- Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do Fundo, a capacidade financeira e anuência à classificação de títulos mobiliários integrantes da carteira do Fundo como mantidos até o vencimento.

DHF-M Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado

de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado

(Administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Títulos e valores mobiliários de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos até a data do balanço e ajustados diariamente ao valor de mercado. Os títulos públicos federais brasileiros são ajustados ao valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor de mercado com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.

Os ganhos e/ou perdas são reconhecidos no resultado nas rubricas de “Apropriação de rendimentos” e “Valorização/(desvalorização) a preço de mercado”. Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor de mercado do título no dia anterior e reconhecidos na rubrica “Resultado nas negociações”, quando aplicável.

O valor de custo dos títulos de renda fixa integrantes da carteira do Fundo, apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, representa o valor de aquisição, acrescido dos rendimentos apropriados com base na taxa de remuneração apurada na data de aquisição, deduzido das amortizações, juros recebidos e corrigido pela variação cambial, quando aplicável.

4 Ativos financeiros

(a) Composição da carteira

Os ativos financeiros integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Custo atualizado	Valor de Mercado	Ajuste a Valor de Mercado	Faixas de vencimento
Títulos de emissão do Tesouro Nacional:				
Notas do Tesouro Nacional - Série B	37.023	32.990	(4.033)	Após 1 ano
Debêntures:				
Vale S.A.	133.329	142.931	9.602	Após 1 ano
Total dos títulos para negociação	170.352	175.921	5.569	

Em 30 de junho de 2024, o Fundo não possuía títulos classificados na categoria de “Títulos mantidos até o vencimento”.

DHF-M Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado

de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado

(Administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

5 Instrumentos financeiros derivativos

No exercício findo em 30 de junho de 2024 e no período de 30 de novembro de 2022 a 30 de junho de 2023, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

6 Gerenciamento de riscos

a. Tipos de riscos

Mercado

Consiste no risco de os ativos do Fundo estarem sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo, bem como em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional.

A redução ou o aumento nos preços dos ativos integrantes da carteira de investimentos do Fundo podem ser temporários, não existindo, portanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados.

Cambial

Consiste no risco de alterações nas taxas de juros e câmbio dos papéis e ativos em geral, e tais variações podem afetar o desempenho do Fundo. A Gestora não tem obrigação de realizar operações nos mercados derivativos para administrar a variação cambial existente entre a moeda brasileira (Real) e outras moedas e, mesmo que sejam realizadas, não há garantia que minimizem a exposição total perante as oscilações cambiais, resultando em aumento ou redução no valor da cota do Fundo.

Adicionalmente, o Fundo poderá ser afetado por eventos extraordinários, tais como moratória, fechamento parcial ou total dos mercados de câmbio.

Crédito

Consiste no risco de os emissores de títulos públicos e/ou privados de dívida não honrarem os pagamentos devidos ao Fundo. O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Na hipótese de um problema de falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer dos emissores de títulos de dívida ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo, este poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

DHF-M Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado

de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado

(Administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Liquidez

Consiste no risco de o Fundo não honrar suas obrigações ou pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu Regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

Concentração

Consiste no risco de o Fundo estar sujeito a uma significativa concentração de investimentos em ativos de um mesmo ou de poucos emissores, ou ainda de uma ou poucas modalidades de ativos. A concentração da carteira de investimentos do Fundo acarreta no comprometimento de uma parcela maior de seu patrimônio líquido nesses ativos, potencializando o risco de inadimplência dos poucos emissores.

b. Controles relacionados aos riscos

O processo de avaliação e gerenciamento de risco da Gestora permeia todo o processo de decisão de investimento. O risco de um ativo não é determinado numericamente a partir de uma definição precisa de variância de retornos em torno da média, mas é incorporado como variável ao longo do processo de análise fundamentalista.

Com relação à mensuração do risco da carteira, a abordagem praticada é prioritariamente *bottom-up*, com ênfase na análise específica de risco de cada um dos ativos. O risco de liquidez é acompanhado periodicamente pela Administradora por meio de testes de liquidez, ressaltando-se, porém, que uma menor liquidez não altera, necessariamente, os fundamentos e o valor intrínseco dos ativos investidos, não sendo obrigatoriamente fator decisivo de investimento ou desinvestimento. Adicionalmente, a Gestora considera as questões de diversificação dos setores subjacentes e sua implicação na concentração da carteira.

Não obstante as diligências da Gestora em colocar em prática a política de investimentos e de gerenciamento de riscos, as aplicações do Fundo, por sua própria natureza, estarão sempre sujeitas a flutuações de mercado e a riscos de crédito, podendo por esse motivo ocorrer a perda parcial ou total do capital investido ou, ainda, patrimônio líquido negativo do Fundo, ficando estabelecido que os cotistas, nesta última hipótese, serão responsáveis pela realização de aportes adicionais.

c. Análise de sensibilidade

Os investimentos do Fundo são concentrados em debêntures não conversíveis, sem vencimento, emitidas pela Vale S.A., cuja remuneração é vinculada ao minério extraído de determinadas minas da Companhia. Tal ativo representa cerca de 80,87% do seu patrimônio líquido. Assim, variações no preço deste ativo têm impacto relevante sobre o valor da cota do Fundo e, conseqüentemente, sobre o retorno dos cotistas. Considerando-se, por exemplo, uma queda de 25% no preço de mercado das debêntures detidas pelo Fundo, espera-se um impacto negativo de 20,22% sobre o valor da cota do Fundo.

DHF-M Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado

de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado

(Administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Há, ainda, posições em títulos do governo brasileiro, cuja remuneração é vinculada parcialmente a taxas pré-fixadas. Dessa forma, variações nas taxas de mercado podem ter impacto relevante sobre o patrimônio líquido do Fundo. A Administração estima que uma variação de 1% nas taxas pré-fixadas poderia resultar em impacto de 2,71% na cota do Fundo. Esse impacto será negativo, caso haja aumento nas taxas e, conseqüentemente, positivo, caso haja queda.

Não há exposição líquida a ações, derivativos ou variação cambial.

7 Emissões e resgates de cotas

(a) Emissão

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação é convertido pelo valor da cota de fechamento do último dia útil do mês em que se verificar a disponibilidade dos recursos.

O limite mínimo de investimento inicial do Fundo é de R\$50 (cinquenta mil reais) e o limite mínimo para movimentações subseqüentes e saldo é de R\$25 (vinte e cinco mil reais).

(b) Resgate

Para efeito do exercício do direito de resgate pelo cotista, as cotas do Fundo têm seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas do Fundo, caso seja solicitado até o 20º (vigésimo) dia de cada mês, o resgate será convertido pelo valor da cota no último dia útil daquele mesmo mês. Caso o resgate seja solicitado a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia do mês, a conversão se dará pelo valor da cota no último dia útil do mês subseqüente ao da solicitação de resgate (“data de conversão de cotas para fins de resgate”) e o efetivo pagamento será efetuado no 3º (terceiro) dia útil subseqüente à data de conversão de cotas para fins de resgate.

8 Remuneração da administradora

O Fundo paga pelos serviços de gestão e administração, percentual anual fixo de 0,30% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, provisionada diariamente, por dia útil, e paga trimestralmente, por período vencido.

A taxa de administração engloba a remuneração da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, que são remunerados diretamente pelo Fundo, na forma que vier a ser estabelecida em documentos próprios, excetuados aqueles cuja remuneração a partir da taxa de administração não é admitida pela regulamentação em vigor.

Não estão incluídas no limite de remuneração acima previsto as despesas classificadas como encargos do Fundo.

O Fundo está sujeito à taxa de administração e demais taxas cobradas pelos fundos de investimento junto aos quais o Fundo eventualmente aplique seus recursos.

DHF-M Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado

de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado

(Administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

No exercício findo em 30 de junho de 2024, a despesa de taxa de gestão, administração e controladoria foi de R\$ 486 (R\$ 299 no período de 30 de novembro de 2022 a 30 de junho de 2023), registrada nas contas “Remuneração da administração” e “Serviços contratados pelo Fundo”.

O Fundo paga, pelo serviço de custódia, percentual anual máximo de 0,05%, denominada “Taxa de Custódia”.

O Fundo não possui taxa de ingresso, taxa de saída ou taxa de performance.

9 Custódia dos títulos da carteira

Os títulos públicos federais, incluindo aqueles utilizados como lastro para as operações compromissadas, estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (“SELIC”) do Banco Central do Brasil.

Os títulos e valores mobiliários privados são escriturais e suas custódias se encontram registradas em conta de depósito em nome do Fundo na B3 S.A.

As disponibilidades em moeda estrangeira encontram-se custodiadas no J.P. Morgan Chase Bank.

10 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 30 de junho de 2024 e no período de 30 de novembro de 2022 a 30 de junho de 2023, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Despesas com parte relacionada

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Exercício findo em 30 de junho de 2024 – Taxa de administração e gestão (*)	428	Dynamo Adm. de Recursos Ltda.	Administradora / Gestora
Período de 30 de novembro de 2022 a 30 de junho de 2023 – Taxa de administração e gestão (*)	255	Dynamo Adm. de Recursos Ltda.	Administradora / Gestora

(*) As taxas de gestão e administração correspondem ao valor pago pela prestação dos serviços de gestão e administração e não contempla os serviços de controladoria e outros serviços, contratados pelo Fundo e pagas ao controlador e demais prestadores de serviços do Fundo, no montante de R\$58 (R\$ 44 no período de 30 de novembro de 2022 a 30 de junho de 2023).

DHF-M Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado

de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado

(Administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

11 Legislação tributária

(a) Imposto de renda

Os rendimentos auferidos são tributados pelas regras abaixo:

Seguindo a expectativa da Administradora de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Receita Federal do Brasil, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data do resgate:

- I. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- II. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- III. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
- IV. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Independente do resgate das cotas, há a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, através da diminuição automática, realizada semestralmente, da quantidade de cotas correspondente ao valor do imposto de renda retido na fonte, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate, aplicar-se-á a alíquota complementar, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme acima descrito.

Conforme legislação em vigor, as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor ou por medida judicial.

(b) Imposto sobre Operações Financeiras – IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 - *Regulamento do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – RIOF*, determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança do IOF.

DHF-M Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado

de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado

(Administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

12 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

14 Rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota e o patrimônio líquido médio no exercício/período são os seguintes:

<u>Data</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>
Exercício findo em 30 de junho de 2024	17,19	167.343
Período de 30 de novembro de 2022 a 30 de junho de 2023	(0,85)	165.907

15 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administradora do Fundo que exigissem provisão ou divulgação em nota explicativa.

16 Contrato de prestação de serviços de controladoria e custódia

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

17 Alteração estatutária

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de outubro de 2023 deliberou sobre: (i) a aprovação das demonstrações financeiras auditadas do Fundo referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2023; (ii) a exclusão da previsão da adoção da política de exercício de direito de voto em assembleias gerais do Fundo, pois considerando as Regras e Procedimentos da Anbima, a Gestora não é obrigada a exercer tal direito desde que previsto no Regulamento do Fundo; (iii) a inclusão na política de investimentos do Fundo da possibilidade de aquisição de operações compromissadas reversas com lastro em Títulos Públicos Federais e em Títulos Privados, desde que essas operações sejam de responsabilidade, obrigação ou coobrigação de instituições financeiras autorizadas pelo Bacen; (iv) consolidação do Regulamento do Fundo com as alterações mencionadas, o qual passou a vigorar a partir de 10 de novembro de 2023.

DHF-M Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado

de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado

(Administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

18 Política de exercício de direito de voto

A Administradora não é obrigada a exercer o direito de voto em assembleia.

19 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora, no exercício, não observou a contratação de serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda., relacionados a este Fundo, que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor externo, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20 Outras informações

- (a)** A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação diária do valor da cota e do patrimônio do Fundo, o envio de extrato mensal aos cotistas e a disponibilização aos cotistas de informações diárias, mensais e anuais na sede da Administradora. Adicionalmente, a Administradora mantém serviço de atendimento a cotistas em suas dependências.
- (b)** A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou, em 23 de dezembro de 2022, a Resolução CVM nº 175 (“RCVM 175/2022”) que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, revogando, portanto, a Instrução CVM nº 555/2014. A referida resolução entrou em vigor a partir de 2 de outubro de 2023. Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200 que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025. Em 30 de junho de 2024, o Fundo ainda não havia se adaptado à nova Resolução.

Contador:

Ricardo Ignácio Rocha

CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Diretor responsável:

Fernando José de Oliveira Pires dos Santos

DHF-M Fundo de Investimento Multimercado - Investimento no Exterior Crédito Privado

(Administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em

30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Anexo – Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade (Não auditada)

Data	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade %	
			Fundo	
			Mensal	Acumulada
30/06/2023	1.885,625642			
31/07/2023	1.863,211666	157.052	(1,19)	(1,19)
31/08/2023	1.793,817285	152.502	(3,72)	(4,87)
30/09/2023	1.882,001513	155.131	4,92	(0,19)
31/10/2023	1.927,855436	159.649	2,44	2,24
30/11/2023	2.138,206209	170.519	10,91	13,40
31/12/2023	2.200,098814	176.554	2,89	16,68
31/01/2024	2.168,482188	182.640	(1,44)	15,00
29/02/2024	2.088,710853	169.717	(3,68)	10,77
31/03/2024	2.055,984289	165.644	(1,57)	9,03
30/04/2024	2.153,529606	167.655	4,74	14,21
31/05/2024	2.217,124125	174.902	2,95	17,58
30/06/2024	2.209,770831	177.452	(0,33)	17,19

O Fundo não possui índice de mercado diretamente relacionado à sua rentabilidade.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.